



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Rua Edigar de Deus Pitta
Lot. Aratu
BARREIRAS - BA
CNPJ: 13.654.405/0001-95

Decreto Nº 047 / 2023
De 2 de Março de 2023
Lei 1538 / 2022

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2023 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 2 de 3/9/2008, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

030950 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS - FMSB	Acréscimo	Redução
2066 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
3.3.9.0.14.00.00.00 / 15001002 - Diárias Civil	15.000,00	0,00
3.3.9.0.30.00.00.00 / 15001002 - Material de Consumo	0,00	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00	15.000,00
2069 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA		
3.3.9.0.39.00.00.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Juridica	0,00	50.000,00
3.3.9.0.48.00.00.00 / 15001002 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	50.000,00	0,00
Total por Ação:	50.000,00	50.000,00
Total por Unidade:	65.000,00	65.000,00
Total da Movimentação:	65.000,00	65.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	65.000,00	65.000,00
Total Geral:	65.000,00	65.000,00

BARREIRAS - BA, 2 de Março de 2023

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO.
Prefeito
Mat.53054